



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 314/2022 – CM

Garça, 28 de abril de 2022.

Requerimento nº 286/2022
Vereador: Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto: Solicita cópia de todos os trabalhos contemplados pela Lei Aldir Blanc.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Cultura informou que, na realização da Pré-Conferência Municipal de Cultura, no dia 29 de março de 2022, no recinto da Câmara Municipal de Garça, foi comunicado e entregue a todos os presentes, a área de transparência da implementação da Lei Aldir Blanc, que vem sendo preenchida de acordo com as solicitações da Secretaria Especial da Cultura - Governo Federal, em cumprimento aos prazos estabelecidos para entrega do relatório de gestão final.

No site oficial da Prefeitura, se encontra à disposição toda documentação relativa à Lei Aldir Blanc para visualização e impressão dos dados públicos e registros significativos à memória cultural de nossa Cidade, através do link <https://www.garca.sp.gov.br/lei-aldir-blanc>

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA